

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente que <u>seja realizada a construção de uma passarela na Rua Presidente Costa e Silva, ao lado da ponte do Caximba, Araucária.</u>

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma passarela na Rua Presidente Costa e Silva, divisa entre Araucária e o bairro de Curitiba, Caximba, expõe pedestres e motoristas a riscos consideráveis. O intenso fluxo de veículos leves e pesados, incluindo ônibus, nessa via compromete a segurança de todos.

A construção da passarela é fundamental para garantir a integridade física dos transeuntes e a fluidez do trânsito.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Cordeiro Vereador